ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**GAB. PRESIDENTE**
**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**

# PORTARIA N° 025 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 003/2024, de autoria do Servidor Sr. Alexandre Lima Lopes.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Alexandre Lima Lopes,** ocupante do cargo efetivo de Contador, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, sendo que o período de 01.04.2024 a.10.04.2024 será considerado abono pecuniário.

**Parágrafo único** – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de abril de 2024.

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 09 de abril de 2024.
Ezequias Dedé de Souza
Presidente

**Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT**
**CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**CAMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N° 025 DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 003/2024, de autoria do Servidor Sr. Alexandre Lima Lopes.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Alexandre Lima Lopes,** ocupante do cargo efetivo de Contador,no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, sendo que o período de 01.04.2024 a.10.04.2024 será considerado abono pecuniário.

**Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023. Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de abril de 2024.

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**

**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 09 de abril de 2024.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente